



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA BANDA "GAROTOS DA RUA" PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO EVENTO 1º ACAMPA SALTO, EM SHOW OCORRIDO NO DIA 10/05/25 JUNTO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL, COM 1H 45MIN DE DURAÇÃO, em favor da empresa RODRIGO SEVERO TELES, de CNPJ 54152372.0001-62, no valor de R\$ 7.500,00, com base no artigo 74, II,, da Lei 14.133/21, conforme processo nº820/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 020/2025.

Salto do Jacuí, 14 de maio de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal